

## **VOTO Nº 215/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.802622/2024-00

Expediente nº 0690234/24-4

Analisa solicitação de afastamento do país, para participação na Conferência Anual da Society for Human Resource Management (SHRM).

Área responsável: CSQVT/GGPES  
Agenda Regulatória: Não se aplica

Relator: Diretor-Presidente Antonio Barra Torres

### **1. RELATÓRIO E ANÁLISE**

1.1. Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de inscrição, diárias, passagens e seguro viagem, para participação do servidor abaixo na **Conferência Anual da Society for Human Resource Management (SHRM)**:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
1517703	Marcelo Freitas Rodrigues	Analista Administrativo	CSQVT/GGPES

1.2. A capacitação será organizada pela Society for Human Resource Management e está programada para o período de 23/06/2024 e 26/06/2024, com carga horária de 36 horas, na modalidade presencial em Chicago-EUA, conforme descrito no Termo de Referência (SEI 2966926).

1.3. Conforme descrito no citado Termo de Referência, "na Conferência, que ocorre anualmente desde 1948 e se tornou

um dos maiores eventos de recursos humanos do mundo, são apresentadas, discutidas e debatidas as mais modernas ferramentas e tendências internacionais no campo de Gestão de Pessoas. Entre os principais benefícios que resultarão da capacitação, conforme constam no Termo de Referência, estão a atualização da servidor quanto às formas modernas de planejar e lidar com as pessoas e as diversas formas de trabalho; o estabelecimento de contatos e parâmetros internacionais no manejo de situações relacionadas ao trabalho e aos servidores; e o mapeamento de eventuais problemas e tendências quanto às formas de trabalho e seus impactos."

1.4. Considerando o disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte despesa estimada:

DESPESA ESTIMADA		
MODALIDADE	Presencial	
PI	CAPACIT e VIAGCAPACIT	
	Valor Unitário	Valor Total
Inscrição	R\$ 14.822,50	R\$ 14.822,50
Diárias	R\$ 12.210,00	R\$ 12.210,00
Passagens	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Seguro viagem (em caso de viagem internacional)	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.352,50</b>	<b>R\$ 34.352,50</b>

1.5. De acordo com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, mediante o Despacho nº 1012/2024/SEI/GEDEP/GGPES/ANVISA (SEI 2977198), a ação proposta tem aderência ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2024 conforme a seguinte competência prevista para a unidade de lotação do servidor: "capacidade de analisar o ambiente e adequar sua atuação, de forma rápida e eficaz, de acordo com a necessidade apresentada", cuja necessidade de desenvolvimento é "gestão do tempo e da produtividade, fazer uso de ferramentas de gestão da equipe, planejamento ágil".

1.6. Assim, aquela Gerência considerando que o processo está instruído com a documentação necessária, nos termos do art. 28 da Instrução Normativa nº 21/2021, com as devidas aprovações da chefia imediata, Gerente-Geral e Diretor supervisor, encaminhou os autos para avaliação do Diretor-Presidente e posterior deliberação da Diretoria Colegiada, vez que na Anvisa a competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, *ad referendum* da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999.

1.7. Por fim, esclarecida a motivação da proposta, a relevância e os benefícios da participação no evento, considerando que o processo está instruído com a documentação necessária, conforme estabelecido na legislação vigente afeta ao tema e contém as devidas aprovações da capacitação pelas instâncias gestoras, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada.

## 2. **VOTO**

2.1. Diante do exposto, considerando a relevância do tema da ação de capacitação, voto pela APROVAÇÃO do afastamento do servidor Marcelo Freitas Rodrigues, para participação na Conferência Anual da *Society for Human Resource Management* (SHRM), a ser realizada no período de 23/06/2024 e 26/06/2024, com carga horária de 36 horas, na modalidade presencial em Chicago-EUA.

2.2. É o voto que submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada por meio de Circuito Deliberativo.



---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 23/05/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2982055** e o código CRC **ABA9BD1A**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
25351.802622/2024-00

SEI nº 2982055